



INFORMAÇÃO

O SMAV propôs, em janeiro, ao Conselho de Administração, que o “Regulamento de Apoio a Filhos Deficientes” fosse objeto de atualização por considerar os valores desajustados, face à atual participação da Segurança Social.

O CA, em março, deliberou favoravelmente **aumentar o montante do apoio sócio económico para 80%,** sobre o valor a cargo dos pais, até ao limite de 250€/ mensais. Esta atualização produz efeitos à data da deliberação.

Na reunião do passado dia 23 de julho:

► O Conselho de administração informou que os testes sorológicos relacionados com o Covid 19 irão iniciar no próximo mês de setembro.

► Relativamente ao processo PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários- identificação de situações laborais que não tinham vínculo laboral que correspondessem às funções efetivamente exercidas- já foram ratificadas em vínculo definitivo- contrato sem termo – 180 trabalhadores. Há, ainda, 85 pessoas, a aguardarem homologação das tutelas para serem integradas no Quadro ativo da RTP.

O SMAV recorda que o Seguro de Complemento de Reforma, previsto no Acordo de Empresa, está sujeito a uma taxa de 0,75% em 2020, esperando que a negociação para 2021 esteja assente numa reavaliação positiva da taxa de juro.

O SMAV relembra que o teletrabalho deixou de ser obrigatório e que os acordos assinados têm de ser cumpridos, por ambas as partes. Quem estiver a trabalhar com o seu próprio equipamento deverá contatar a sua hierarquia para que procedam à cedência do material necessário e respetiva montagem. Se não estiverem reunidas as boas condições para desempenhar funções em teletrabalho, os trabalhadores deverão equacionar o, eventual, regresso às instalações.

Próximas reuniões:

- 11 de agosto de 2020 (Carreiras)

-29 de setembro de 2020 (Bimensal)

O SECRETARIADO NACIONAL DO SMAV

28 de julho de 2020